



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Item 2 “e” do Despacho Decisório nº 14/2020/GR-REIT/REITORIA, de 15/06/2020, vêm notificar o senhor Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, haja vista encontrar-se em local incerto e não sabido, para ciência relativa a aplicação da penalidade de demissão, conforme consta na Portaria nº 054, de 15 /06/2020, D.O.U, Seção 2, nº 114, página 28, de 17/06/2020, objeto do Processo SEI nº 23096.043027/2019-99.

Campina Grande, 27 de julho de 2020

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
Reitor